



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
[INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS]  
[DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO]  
[PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO]

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2021 DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – EDITAL SUPLEMENTAR

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que “Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)”, a comissão examinadora do processo de Seleção 2021 do curso de Mestrado em Ciência da Computação 2021 – Edital Suplementar, composta pelos professores, William Robson Schwartz (Presidente), Heitor Soares Ramos Filho e Pedro Olmo Stancioli Váz de Melo, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Mestrado – Indígenas e deficientes 2021/1) para ingresso em 2021, declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada eletronicamente por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 08 de março de 2021.

[WILLIAM ROBSON SCHWARTZ]  
[Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação]



Documento assinado eletronicamente por **William Robson Schwartz, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 08/03/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Membro de comissão**, em 09/03/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606741** e o código CRC **CF4B6A29**.

---

Referência: Processo nº 23072.211772/2021-60

SEI nº 0606741